



**PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.**

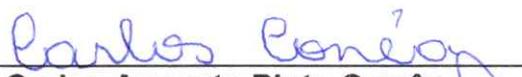
O presente parecer tem o intuito de atender à solicitação feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para análise de proposta apresentada pela empresa e seus Anexos, pertinentes ao Processo Licitatório em andamento na modalidade Tomada de Preço nº 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A Secretaria Municipal de Obras, tendo como técnico devidamente habilitado o Engenheiro Civil Carlos Augusto Pinto Corrêa, CREA-PA: 151598341-2, declara que as empresas licitantes **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP, G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, apresentaram propostas de preços (Planilha Orçamentaria, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento de Encargos Sociais e Demonstrativo de BDI).

Mediante análise e conferência dos autos foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP**, apresentou Composição da Taxa de BDI com percentual divergente da Apresentada pela administração, a administração apresentou Taxa de **35%**, já a empresa licitante apresentou taxa de **34,74%**, fato este que interfere diretamente na proposta de preço, assim sendo a proposta apresentada está considerada inapta, pois não há como efetuar a correção da composição de BDI, sem modificar a proposta apresentada.

Já a empresa **G.C.N CONSTRUTORA LTDA**, apresentou propostas de preço consideradas exequíveis e dentro das análises técnicas compatíveis, desta forma, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à homologação deste processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto as empresas classificadas, com assinatura do contrato e sua respectiva publicação

Viseu, 15 de Janeiro de 2024.

  
**Carlos Augusto Pinto Corrêa**  
Engenheiro Civil – PMV  
CREA – PA:151598341-2